

Processo: 1076883
Natureza: Representação
Representante: Policia Civil do Distrito Federal
Representados: Fábio Henrique Coutinho Soares e Joel de Souza Matos
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO TELMO PASSARELI

I – RELATÓRIO

Trata-se de representação aviada pela Policia Civil do Distrito Federal (PCDF) em face dos Srs. Fábio Henrique Coutinho Soares e Joel de Souza Matos, diante de suposta acumulação ilícita de cargos públicos.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, por meio de ofício, encaminhou a este Tribunal cópia do Despacho 344/2018 e de peças relacionadas à investigação realizada por aquela Corregedoria-Geral, informando que, durante o período em que os representados estiveram investidos em cargo público junto à PCDF, também mantiveram vínculo com unidades da Administração Pública de Minas Gerais, exercendo carga horária incompatível com as atividades prestadas nesses órgãos.

Os autos foram recebidos como representação pela Presidência no dia 03/09/2019 (f. 52) e distribuídos inicialmente ao Conselheiro-Substituto Victor Meyer, que, à época, determinou a realização de diligências para instruções dos autos.

No dia 15/12/2020 os autos foram redistribuídos a minha relatoria.

Finalizada a análise técnica inicial (peça 14), a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão identificou irregularidades atribuídas ao Sr. Fabio Henrique Coutinho Soares, bem como apontou a necessidade de realização de mais diligências para complementação da instrução dos autos no que diz respeito aos fatos relacionados ao Sr. Joel de Souza Matos, razão pela qual sugeriu o desmembramento do feito, com a finalidade de saneamento e organização processual.

É o relatório.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator

PAUTA 2ª CÂMARA

Sessão de __/__/__

TC